LEI Nº 942/2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Vilson Pires, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Manutenção e Encargos com o Departamento. 03.002.04.123.0002.2012.3190.11.00.00. (115).....	R$ 51.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario. 04.001.04.122.0002.2014.3190.11.00.00. (129)..... 04.001.04.122.0002.2014.3190.13.00.00. (130).....	R$ 15.000,00 R$ 30.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Manutenção e Encargos com Depto. Administrativo. 04.002.04.122.0002.2015.3190.11.00.00. (145).....	R$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329

	04.002.04.122.0002.2015.3190.13.00.00. (146).....	R$	3.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Manutenção das Atividades do PROCON. 04.002.04.122.0002.2017.3190.11.00.00. (153).....	R$	19.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Manut. E Encargos com o Centro de Saúde e PSF. 05.001.10.301.0004.2022.3190.04.00.00. (201)..... 05.001.10.301.0004.2022.3190.11.00.00. (202)..... 05.001.10.301.0004.2022.3190.13.00.00. (203)..... 05.001.10.301.0004.2022.3191.13.00.00. (204).....	R$ R$ R$ R$	319.000,00 50.000,00 50.000,00 29.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Manutenção do Programa Saúde Bucal. 05.001.10.301.0004.2023.3190.11.00.00. (210).....	R$	60.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Manutenção Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS. 05.001.10.301.0004.2024.3190.11.00.00. (218)..... 05.001.10.301.0004.2024.3191.13.00.00. (220).....	R$ R$	180.000,00 11.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Manutenção do Pronto Atendimento. 05.001.10.302.0005.2031.3190.11.00.00. (247)..... 05.001.10.302.0005.2031.3191.13.00.00. (249).....	R$ R$	640.000,00 60.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Manutenção do Centro de Reabilitação. 05.001.10.302.0005.2032.3190.04.00.00. (255)..... 05.001.10.302.0005.2032.3190.11.00.00. (256).....	R$ R$	10.000,00 55.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Epidemiologia e Controle de Doenças - TFVS. 05.001.10.305.0007.1059.3190.11.00.00. (279)..... 05.001.10.305.0007.1059.3191.13.00.00. (281).....	R$ R$	41.000,00 3.000,00

11	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção Encargos com o Gabinete do Secretario Educação. 06.001.04.122.0002.2037.3190.11.00.00. (293).....	R$	50.000,00
12	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60%. 06.002.12.361.0009.2045.3190.09.00.00. (353)..... 06.002.12.361.0009.2045.3190.11.00.00. (354)..... 06.002.12.361.0009.2045.3190.13.00.00. (355)..... 06.002.12.361.0009.2045.3191.13.00.00. (356).....	R$ R$ R$ R$	150.000,00 620.000,00 60.000,00 70.000,00
13	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40%. 06.002.12.361.0009.2046.3190.04.00.00. (357)..... 06.002.12.361.0009.2046.3190.11.00.00. (358)..... 06.002.12.361.0009.2046.3191.13.00.00. (360).....	R$ R$ R$	88.000,00 220.000,00 25.000,00
14	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com e Educação Infantil - FUNDEB 60%. 06.002.12.365.0010.2054.3190.04.00.00. (407)..... 06.002.12.365.0010.2054.3190.13.00.00. (409).....	R$ R$	10.000,00 6.000,00
15	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o Infantil - FUNDEB 40%. 06.002.12.365.0010.2055.3190.11.00.00. (412)..... 06.002.12.365.0010.2055.3191.13.00.00. (414).....	R$ R$	47.000,00 4.000,00
16	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMETO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o Departamento de Cultura. 06.002.13.392.0013.2066.3190.11.00.00. (464).....	R$	5.000,00
17	SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. Encargos c/ Secretaria de Esportes e Lazer. 07.001.27.812.0014.2068.3190.04.00.00. (472)..... 07.001.27.812.0014.2068.3190.11.00.00. (473)..... 07.001.27.812.0014.2068.3190.13.00.00. (474).....	R$ R$ R$	20.000,00 21.000,00 12.000,00

18	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. Encargos com o Gabinete. 08.001.04.122.0002.2070.3190.11.00.00. (505).....	R$	85.000,00
19	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL. Manut. Encargos c/ Depto. de Promoção e Assistência Social. 08.002.08.243.0015.2075.3190.11.00.00. (527)..... 08.002.08.243.0015.2075.3191.13.00.00. (529).....	R$ R$	6.000,00 2.000,00
20	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIAL SOCIAL. Manut. Encargos c/ Fundo Munic. Assistência Social. 08.003.08.243.0015.2076.3190.11.00.00. (550)..... 08.003.08.243.0015.2076.3191.13.00.00. (552).....	R$ R$	110.000,00 5.000,00
21	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIAL SOCIAL. Programa de Apoio a Família Indígena. 08.003.08.244.0015.1154.3190.04.00.00. (567).....	R$	25.000,00
22	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES. Manutenção Encargos e Encargos com o Conselho Tutelar. 08.004.08.243.0015.2081.3190.04.00.00. (598)..... 08.004.08.243.0015.2081.3190.13.00.00. (599).....	R$ R$	43.000,00 8.000,00
23	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTUTRURA. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o Gabinete. 09.001.04.122.0002.2088.3190.11.00.00. (617).....	R$	30.000,00
24	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTUTRURA. DEPTO. DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manutenção e Encargos com o Depto. de Obras e Conserv. Estrada. 09.002.04.122.0002.2089.3190.04.00.00. (624)..... 09.002.04.122.0002.2089.3190.11.00.00. (625)..... 09.002.04.122.0002.2089.3191.13.00.00. (627).....	R$ R$ R$	40.000,00 150.000,00 6.000,00
25	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTUTRURA. DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANO. Manutenção e Encargos com o Depto. Serv. Urbanos, Transito e Transportes Urbanos.		

	09.004.04.122.0002.2090.3190.04.00.00. (696).....	R$	115.000,00
	09.004.04.122.0002.2090.3190.11.00.00. (697).....	R$	235.000,00
	09.004.04.122.0002.2090.3191.13.00.00. (699).....	R$	17.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**3.951.000,00**

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação no presente exercício financeiro,Conforme Artigo 43, § 3º, da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R$ 3.951.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de setembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2012.

Vilson Pires
PREFEITO MUNICIPAL